



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 PROCESSO Nº 109/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, conforme convênio nº 717/2022 firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras – SEDU e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO que durante a vigência do prazo de interposição de recurso à empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** CNPJ 80.372.808/0001-39, apresentou recurso administrativo, requerendo a inabilitação da empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA** CNPJ 17.897.400/0001-44 nos seguintes termos:

“Seja recebido e conhecido o presente recurso, julgando totalmente procedente as manifestações supra, a fim de declarar **INABILITADA** a empresa **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES EPP – CNPJ: 17.897.400/0001-44**, atualmente denominada **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, do certame Concorrência 04/2022, uma vez que, o atestado de serviço técnico de engenharia apresentado é composto por informações contraditórias e não condizem com a realidade, não podendo ser considerado como documento válido”.

CONSIDERANDO o término do prazo para interposição de recurso.

A Comissão Permanente de Licitação **CONCEDE** a empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, o prazo de **cinco dias úteis**, sendo até o dia 03 de novembro de 2022 em horário de expediente para que, caso haja interesse apresente as contrarrazões ao recurso administrativo interposto pela licitante **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA** respondendo a todos os questionamentos da recorrente.

Caso haja interesse as contrarrazões deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informamos ainda que toda a documentação pertinente ao processo, bem como a íntegra do recurso apresentado encontram-se disponíveis no site do município para verificação (www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Diante do recurso apresentado, fica suspensa a abertura dos envelopes de nº 2 que ocorreria na data do dia 27 de outubro de 2022 às 09h00min como consta na ata de nº 70/2022.

Dúvidas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail supramencionado ou entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN:

Presidente

TAIS MOURA:

Secretária

TIAGO MARTINS:

Membro